ATA DA 2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 34ª LEGISLATURA, 2017/2020, REALIZADA NA CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ, EDIFÍCIO MANUEL CORRÊA DO PRADO, SITUADA À PRAÇA CORONEL PACHECO DE MEDEIROS, S / Nº, CENTRO, MURIAÉ – MG. Aos 16 (*dezesseis)* dias do mês de janeiro do ano de 2019 (*dois mil e dezenove*), às 09hs 40min (*nove horas e quarenta minutos)*, sob a Presidência do Vereador David Pinheiro de Lacerda, reuniram-se os Exmºs Srs. Vereadores componentes do Poder Legislativo Municipal, para realização da Reunião Extraordinária. O Presidente desta Casa Legislativa concedeu a palavra ao 1º Secretário Vereador Carlos Delfim, que procedeu a chamada nominal para verificação de quórum. Havendo número legal e regimental, estando ausente apenas o vereador Carlos Macuco, justificadamente, o Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos e iniciou a votação dos Projetos em pauta. Em discussão o Projeto de Lei nº 186/18, de autoria dos vereadores Ademar, Carlos Delfim, Devail e Joel, que "Altera a Lei nº 3.245/06, que disciplina a licitação para concessão e a permissão dos serviços públicos de transporte coletivo no Município de Muriaé". Dada palavra ao Diretor Jurídico ele fez a leitura e explicação do Parecer. Os Vereadores Reginaldo e Júlio arguiram questão de Ordem, pedindo direito de fala antes da votação do Parecer, o que foi indeferido, pois os mesmos terão direito a falar após a votação do parecer e antes da votação do projeto. Em votação o Parecer da Comissão Especial pela constitucionalidade e legalidade da matéria c/ emenda: aprovado por 14 votos a favor, 01 voto contra da Vereadora Míriam e 01 abstenção do Vereador Jair. Dada palavra ao vereador Júlio ele questionou o art. 127, inciso II do Regimento Interno, onde, em sua opinião, o vereador tem o direito a fala antes da votação do parecer, o que deve ser revisto por esta Casa, pois é fundamental que o vereador tenha palavra sobre o parecer; disse que o tema dos dois projetos em votação nesta data é gratuidade, que o parecer jurídico deste projeto é favorável, não alegando vicio de iniciativa e que no próximo o parecer é contrario, alegando vício de iniciativa; finalizando, deixou claro que a gratuidade do idoso em nossa cidade, de acordo com a Lei de autoria da Vereadora Dra. Míriam, inicia-se aos 60 anos e o projeto que está em discussão é o retorno para a gratuidade a partir dos 65 anos. Com a palavra o Diretor Jurídico disse que a discussão prevista no art. 127, II é com relação aos projetos e não ao parecer. Dada palavra á Vereadora Míriam ela disse ter discordado do parecer, pois conforme prevê o Estatuto do Idoso, idosos são os a partir de

60 anos; finalizando disse que não há o que se falar em desequilíbrio financeiro, pois o próprio Prefeito sancionou esta lei, sem questionar isso. Dada palavra ao vereador Jair ele disse que hoje estamos aqui pra agradar uma empresa de ônibus que ha muito tempo está em Muriaé e não presta um bom serviço pra nossa cidade, disse que a Dra. Míriam fez uma Lei baseada no Código do Idoso, portanto, é um direito e deve ser respeitado. Dada palavra ao Vereador Reginaldo ele disse que tomou a liberdade de pedir a opinião do povo em relação as matérias em pauta nesta reunião e 95% da população, que votou na enquete, se manifestou pela manutenção dos direitos dos idosos e para que o meio passe estudantil se torne um direito; disse que neste projeto temos dois direitos, o direito dos idosos a partir dos 60 anos terem acesso a gratuidade e o direito do coletivo de continuar fazendo da forma como ele quer; disse que o Prefeito tem autonomia para resolver o problema do idoso e do estudante, porém quando há a omissão do Poder Publico, como no caso, esta Casa não pode se omitir, então hoje é muito claro, a Câmara Municipal vai mostrar pra sociedade, quem vota com o Coletivo e quem vota com o povo de Muriaé; falou sobre a questão de ordem levantada, disse que o regimento não deixa dúvidas em relação a fala antes da discussão do parecer; finalizando disse que existem alternativas para que os ajustes sejam feitos sem que o direito dos idosos sejam ceifados. Em aparte o vereador Júlio disse que a empresa ajuizou uma ação de inconstitucionalidade contra a lei que concedeu gratuidade aos idosos a partir de 60 anos, e teve sua liminar indeferida; frisou que não querem atrapalhar a questão financeira da empresa, querem apenas ter o direito de ajustar este direito, sem nenhuma perda de direito e sem nenhuma injustiça. Voltando a falar o vereador Reginaldo disse que devemos ter tranquilidade pra votar algo que até o tribunal de justiça já julgou constitucional, disse que tudo corrobora para que os idosos acima de 60 anos tenham seu direito mantido. Dada palavra á Vereadora Helena ela disse que a questão da qualidade do serviço de transporte coletivo público não começou e nem terminará hoje, pois é uma questão discutida não apenas em nossa cidade, da mesma forma que não termina, nesta data, o debate com relação a idade de gratuidade para os idosos; disse que o objetivo principal desta reunião é defender o direito dos estudantes, pois as aulas já vão se iniciar; disse não ser contra os idosos, porém a prioridade de hoje são os estudantes. Dada palavra ao vereador Devail ele falou sobre o projeto; disse que tem cinco mandados nesta Casa e não esta aqui para fazer teatro e sim pra fazer o que é certo; afirmou não ser contra os idosos e disse

que gostaria de saber por que os Vereadores Júlio Simbra e Reginaldo Roriz, nestes 2 anos de mandato do governo, não vieram defender o povo do aumento de 300% do IPTU; disse que hoje estamos tratando de uma coisa muito séria, o proprietário do coletivo não tem condições de manter a empresa com a gratuidade dos estudantes e dos idosos entre 60 e 64 anos, então cabe a esta Casa escolher hoje, diante disso, vota, hoje, a favor dos estudantes. Dada palavra ao vereador Reginaldo, em direito de resposta, ele disse que o tempo de mandado não interessa, que está nesta legislatura e tem a mesma legitimidade de todos os outros vereadores; com relação ao IPTU disse que o Vereador Devail também votou a favor e se não fosse este aumento a folha de pagamento não estaria em dia; finalizando disse que se não é pra fazer teatro, o vereador Devail deve parar de fazer teatro. Dada palavra ao vereador Júlio, em direito de resposta, ele disse que o Vereador Devail também votou no projeto de IPTU, que é uma revisão da planta genérica de valores; e que se o vereador Devail é favorável aos idosos e estudantes, ele com certeza votará contra seu próprio projeto e a favor do nosso projeto. Dada palavra ao Vereador Dr. José Carlos ele falou sobre os benefícios gerados pela correção do IPTU. Com a palavra o Presidente disse que gosta de ter coerência no que faz e fala; explicou que existe um contrato vigente entre a empresa e o Município, e contrato é contrato, está feito e afirmado; disse que quando se fala em cortesia, isso vem sendo feito a mais de 20 anos, nenhum dos prefeitos que passaram cobraram uma atitude de ver esta legalidade colocada no papel, então a meia passagem para os estudantes sempre foi cortesia da empresa; portanto a proposta da empresa é de que continue como estava, assim os estudantes não teriam prejuízo, ficaria tudo normal, como sempre foi durante todos estes anos e pra isso precisamos votar para que a gratuidade dos idosos volte a ser a partir de 65 anos; frisou que nenhum vereador gostaria de votar sobre isso mas precisamos dar uma solução, pois as aulas já estão prestes a iniciar. Em aparte o Vereador Reginaldo sugeriu que a gratuidade aos idosos seja feita de forma parcial, solucionando assim o problema. Voltando a falar o Presidente disse que nada impede que se busque juridicamente ou através de acordo com a empresa a revogação ou alteração deste contrato. Em votação o projeto: aprovado por 08 votos a favor (Vereadores Ademar, Carlos Delfim, Devail, Helena, Ivanir, Joel, Leley e Celsinho), 05 votos contra (Vereadores Júlio, Reginaldo, Jair, Míriam e Dr. José Carlos) e 02 abstenções (vereadores Elvandro e Ciso) em 1ª, 2ª e 3ª votação dispensados os intervalos regimentais. Com a palavra o Presidente disse que com esta votação a questão dos

estudantes está resolvida. Dada palavra á Vereadora Míriam ela justificou seu voto, dizendo que é totalmente a favor da questão dos estudantes; que isto não poderia estar acontecendo nesta Casa, pois caberia ao Prefeito que tem competência para tanto; disse que o Município recebe um percentual da empresa por arrecadação mensal, valor este que o Município deveria subsidiar os idosos e estudantes; finalizando disse que é um absurdo tirar do idoso um direito legal, que esta barganha jamais poderia ter acontecido. Dada palavra ao vereador Jair ele manifestando sua indignação por esta Casa estar se curvando á empresa de ônibus; disse estar a favor dos idosos e dos estudantes, pois é questão de direito e que cortesia não existe, tem que ter Lei. Dada palavra ao vereador Reginaldo ele disse que seu voto foi contrario a matéria por entender que esta Casa não pode ceder a uma pressão da empresa, negociando um direito do povo; disse que o que aconteceu nesta casa hoje foi uma barganha; frisou ainda que tentou propor uma solução que viesse ao encontro tanto do interesse econômico financeiro da empresa como do direito dos idosos, porém sua sugestão foi ignorada. Dada palavra á vereadora Helena ela disse estar votando a favor dos estudantes, com relação aos idosos acredita que esta discussão não se encerra agora, podendo ser aberto novo debate sobre isso; frisou que seu proposito é resolver imediatamente a questão dos estudantes, haja vista que as aulas já estão pra se iniciar, deixou claro que não tem intenção nenhuma de proteger empresa, não conhece ninguém de lá. Dada palavra ao vereador Júlio ele justificou seu voto, disse que nenhum dos vereadores que votou a favor deste projeto, votou a favor dos estudantes. Com a palavra o Presidente disse que, como Presidente não vota, mas precisamos ter em mente que existe um contrato, onde as gratuidades já foram previstas, não tendo como alterar antes do termino do contrato, sem o acordo entre as partes. Em discussão o Projeto de Lei nº 01/19, de autoria dos Vereadores Júlio Simbra, Reginaldo, Jair, Dr. José Carlos, Ciso, Elvandro e Míriam, que "Dispõe sobre a implantação do meio passe estudantil – MPE, benefício de redução de 50% da tarifa no Sistema de Transporte Coletivo Urbano e Rural para os estudantes". Dada palavra ao Diretor Jurídico ele fez a leitura e explicação do Parecer contrário á tramitação do projeto. Com a palavra o Vereador Júlio arguiu questão de ordem e suscitou o art. 127, II, requerendo a discussão do parecer pelos autores, e aos demais vereadores que quiserem antes da votação, tendo em vista que o parecer é contrário à tramitação do mesmo e se for aprovado o projeto não será sequer discutido.

Com a palavra o Presidente concedeu 5 minutos para o autor principal, Vereador Júlio Simbra, que falará em nome dos demais autores. Dada palavra ao vereador Júlio Simbra ele disse que os dois projetos de hoje falam sobre gratuidade, no primeiro projeto o parecer foi dado pela mesma comissão e foi favorável e este projeto teve o parecer contrario; disse que se o parecer for aprovado os estudantes continuam com este beneficio precário, que pode ser revogado a qualquer momento; explicou que pretende hoje é fazer esta gratuidade virar lei e não continuar como uma cortesia; finalizando pediu encarecidamente a todos pela rejeição do parecer que é tendencioso. Dada palavra ao Diretor Jurídico ele disse que o vereador sempre bate na questão da Lei da gratuidade dos idosos, que está em tramitação no Tribunal, porém o Tribunal decidiu apenas com relação a liminar, o mérito ainda não foi decidido, portanto enquanto este processo estiver sendo discutido, esta lei estará em vigor; disse que na elaboração do parecer pela comissão a mesma entendeu que a legalidade esbarra no vicio de iniciativa porque não é um projeto que já existe; quando foi feito o projeto da vereadora Míriam já existia uma lei e o projeto era só uma alteração; outro fator diz respeito ao art. 7º do projeto em discussão, onde a empresa ficaria engessada a fazer qualquer reajuste de passagem em razão da concessão dos 50% da gratuidade estudantil e o último ponto é que não existe na lei orçamentária dotação para isso. Em votação o Parecer da Comissão Especial contra a tramitação do Projeto: rejeitado por 08 votos (Vereadores Jose Carlos, Reginaldo, Júlio, Elvandro, Celsinho, Jair, Míriam e Ciso) á 07 (Vereadores Joel, Carlos Delfim, Ademar, Devail, Ivanir, Helena e Leley). Em seguida o Presidente concedeu 5 minutos de intervalo. Voltando do intervalo o Dr. Francisco retomou a discussão do Projeto, tendo em vista a rejeição do parecer. Dada palavra ao vereador Dr. José Carlos ele retirou sua emenda e disse que não há por sua parte nenhum interesse de prejudicar a empresa e sim regulamentar a cortesia. Dada palavra ao vereador Reginaldo ele justificou a motivação de sua emenda, pois como o Prefeito tem 15 dias para sancionar ou vetar o projeto, nós fatalmente entraremos num período escolar, até decisão do prefeito, então sua emenda foi para que a lei pudesse surtir efeitos logo que publicada. Em votação a emenda nº 01/19, de autoria do vereador Reginaldo: aprovada por 08 (Vereadores Ivanir, Reginaldo, Júlio, Elvandro, Celsinho, Jair, Míriam e Ciso) votos a 07 (Vereadores Joel, Carlos Delfim, Ademar, Devail, Dr. José Carlos, Helena e Leley). Em votação a emenda nº 02/19, de autoria do vereador Elvandro: aprovada por 08 (Vereadores

Ivanir, Reginaldo, Júlio, Elvandro, Celsinho, Jair, Míriam e Ciso) votos a 07 (Vereadores Joel, Carlos Delfim, Ademar, Devail, Dr. José Carlos, Helena e Leley). Dada palavra ao vereador Reginaldo ele agradeceu aos vereadores por terem derrubado o parecer e terem aprovado as emendas; disse que, se cassaram o direito dos idosos alegando que era para beneficiar os estudantes, se a barganha do coletivo já aconteceu, agora deve ser garantido o direito aos estudantes; falou das interferências na votação, dentre elas uma ligação que o vereador Elvandro recebeu do Prefeito; finalizando disse que não podemos ser coniventes com esta situação. Dada palavra ao Vereador Joel ele disse que em 2013, fez um projeto aprovado por todos os vereadores, onde o aumento do ônibus deveria passar por esta Casa, disse que a empresa recorreu e a justiça determinou que tendo em vista o contrato em vigor, esta alteração não poderia ser feita sem anuência do Prefeito e da Empresa, determinando o cancelamento da mesma, diante deste fato vota de acordo com a comissão e seu parecer e não contra os estudantes, pois entende que o que aconteceu com a lei de sua autoria, o legislativo não tem autonomia de gerar despesa para a empresa e alterar o processo licitatório que já está em vigor, sendo este projeto é inconstitucional, motivo pelo qual vota contra. Dada palavra ao vereador Elvandro ele deixou bem claro seu voto a favor deste projeto, pois os estudantes não podem ficar vivendo de favor; disse que não esta aqui para ter voto de cabresto e sim para votar em projetos que beneficie a população, disse que é muito difícil sua reeleição, mas gostaria que a sociedade de Muriaé se conscientizasse de seu trabalho e das conquista pelo bairro Santo Antônio; falou sobre a ligação que recebeu do Prefeito dizendo que não vai me atender mais; finalizando disse ser muito grato por este mandato. Dada palavra á vereadora Helena ela disse que o município faz o custeio parcial do transporte escolar, disse que com este projeto não resolveremos de forma definitiva este assunto, pois caso seja aprovado este projeto ele certamente será vetado, em razão da questão orçamentária, e caso o veto seja derrubado, esta lei será julgada inconstitucional, por falta de competência; disse que este projeto em discussão acaba por ser autorizativo e a autorização não torna obrigatória, então o que esta sendo feito hoje é criar falsas expectativas aos estudantes; disse acreditar que não exista qualquer estudante, em sã consciência, que possa imaginar que algum vereador esteja aqui contra o passe estudantil, isso é direcionamento de populismo.

Dada palavra ao vereador Ademar Camerino ele disse que o projeto é polemico e tem certeza que os estudantes não perderão seus direitos, motivo pelo qual pediu vistas. Dada palavra á

Vereadora Dra. Míriam ela disse ser a favor do projeto, disse que a palavra cortesia é muito estranha, é muito estranha tamanha boa vontade por parte de uma empresa; disse que já passou da hora do Prefeito fazer auditoria nesta empresa e vestir a camisa de sua população, pois não era pra estar acontecendo isso; disse que já foi cassado o direito do idoso a um direito federal então não pode mais ter negociata por parte da empresa com relação aos estudantes. Dada palavra ao vereador Jair ele disse que infelizmente a questão dos idosos foi rejeitada nesta casa e que precisamos agora regularizar o direito dos estudantes ao meio passe estudantil. Em aparte o vereador Reginaldo disse existir algumas distorções na fala da Vereadora Helena, primeiro, pois o projeto de lei em discussão não é autorizativo, segundo, não ha o que se discutir previsão orçamentária, pois são 35 anos fazendo isso, sem o direito dos idosos de 60 a 64 anos, então se o problema era os idosos, não existe mais o problema, pois esta casa acabou de revogar este direito. Por questão de ordem a vereadora pediu ao Diretor Jurídico que lesse o art. 6º do projeto, demonstrando o caráter autorizativo do projeto, o que foi feito. Dada palavra ao Vereador Dr. José Carlos ele pediu desculpas ao vereador Ademar, por não votar a favor de seu pedido de vistas, pois se assim o fizer, sairá daqui desmoralizado e falou da emergência para votação deste projeto, pois não podemos aceitar a situação de cortesia. Dada palavra ao vereador Ciso ele justificou a fala constante da palavra barganha neste plenário, citando a ligação recebida pelo vereador Elvandro e confirmada pelo próprio vereador; disse ter certeza que o povo não é bobo, esta assistindo a reunião, prestando atenção e vendo várias movimentações dos vereadores, comprovando tal fato; disse que o pedido de vista é pra ocorrer uma barganha maior ainda; finalizando disse que o próprio relato de que a empresa se comprometeu a continuar dando a cortesia dos estudantes, caso a gratuidade dos idosos voltem a ser a partir dos 65 anos também é uma barganha. Com a palavra o Presidente disse que ele procurou a empresa, dentro da legalidade; disse que não existiu barganha de sua parte e se existiu com outras pessoas, como o Elvandro confirmou, ele não sabe; frisou, para que fique claro, que não existe um grupo de vereadores fazendo barganha e tem certeza que os estudantes não terão problema nenhum, de acordo com o falado pela empresa. Dada palavra ao vereador Júlio ele disse que o projeto esta claro pra todo mundo, não há despesa com relação a este projeto, não há impacto financeiro, pois foi aprovado o projeto que reduz a idade para a gratuidade dos idosos e ai voltou ao que era antes; disse que com este projeto estamos trocando o que era cortesia por lei, então não temos

problema orçamentário de custeio, não tendo motivo para rejeição legal do mesmo e muito menos para veto. Em votação o pedido de vistas do vereador Ademar: rejeitado por 08 votos a 07. Em votação o Projeto c/ as emendas: aprovado por 09 votos (Vereadores José Carlos, Reginaldo, Júlio, Celsinho, Jair, Míriam, Ciso, Elvandro e Ivanir) à 06 (Vereadores Joel, Helena, Devail, Leley, Carlos Delfim e Ademar) em 1ª, 2ª e 3ª votação dispensados os intervalos regimentais. Não havendo nada mais a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a reunião às 13hs 55 min (*onze horas e cinquenta e cinco minutos*). O 2º Secretário determinou a lavratura da presente Ata, que vai assinada pelo Sr. Presidente e demais Vereadores. Câmara Municipal de Muriaé, Plenário Doutor João Evangelista Bandeira de Mello, data supra.